LEI 3.516, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público no Bairro São Geraldo, no município de Coronel Fabriciano e dá outras providencias".

O POVO DO MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Beco sem nome, não registrado, conhecido como Beco do Tazin, saindo da Rua José Correia, próximo ao n° 181, do Bairro São Geraldo passa a denominar-se "Beco Antônio Peres do Nascimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cel Fabriciano, 07 de abril de 2010.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL